

PORTARIA 145/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Bento Gonçalves – RS, para participar da Reunião Ordinária da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas que se realizará no dia 25 de agosto, no auditório do Bloco A, da UCS CARVI, localizada na Alameda João Dal Sasso, nº 800, Bairro Universitário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE